DECRETO Nº. 002/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS - Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 24 parágrafo único da Lei Municipal nº. 835/2006;

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a contar de 1º de janeiro de 2012, Função Gratificação ao Servidor ANTENOR XAVIER DE SOUZA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.226.655-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF SOB Nº. 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em concurso publico para o cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, nomeado através da Portaria nº. 341/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder pela Presidência do *FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Iporã-Pr*, percebendo para tanto Função Gratificação especificada no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.159/2011 de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *cinco* dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e doze*.

PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9371
Data, 06 / 01 / 2012
O FUNCIONÁRIO